



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Vera Cruz do Oeste

Lei Municipal nº 1097/2015

Vera Cruz do Oeste
17 de dezembro de 2024

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal **REPUBLIÇÃO DECRETO N.º 6.852/2024**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLI MACCARI CORSO

FÁTIMA VERDIANO MENESES

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAIARA CRISTINA DA SILVA

FABIANE CRISTINE DE OLIVEIRA BERDUSCO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

CÉLIA APARECIDA DE SOUZA

NELY GWADERA

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

NELCI TEREZINHA LUCAS

VINÍCIUS BISSOLI PESCADOR FREDERICO

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MARILEY DAS GRAÇAS AGUIAR
CLECI FERREIRA VILELLA

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

KARIN SIRLAINE HOFFMANN PERIOLO DE MACEDO
LEONIR ROSELI KLASSEN

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

MARIA DOLORES BATISTA LUCHINI
IRENE MARIA RAMIRES SONSIN

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

LIANE VENITES ZANETTI
SUÊNIA BORGES GRAZÍLIO

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELIONETE RAMOS CASTILHO
ROSANGELA NORO

REPRESENTANTES DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

SIRLENE MACARI CAOVILLA
ROSELEI AVELINO LEONCIO

REPRESENTANTES DE FINANCIAMENTO E GESTÃO

POLIANA RANGEL PELIN GREFF
LORENI TEREZINHA KLASSEN



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Equipe Técnica – Ato Legal **REPUBLIÇÃO DECRETO N.º 6.852/2024**

MARLI MACCARI CORSO
FÁTIMA VERDIANO MENESES
MAIARA CRISTINA DA SILVA
FABIANE CRISTINE DE OLIVEIRA BERDUSCO
CÉLIA APARECIDA DE SOUZA
NELY GWADERA
NELCI TEREZINHA LUCAS
VINÍCIUS BISSOLI PESCADOR FREDERICO
MARILEY DAS GRAÇAS AGUIAR
CLECI FERREIRA VILELLA
KARIN SIRLAINE HOFFMANN PERIOLO DE MACEDO
LEONIR ROSELI KLASSEN
MARIA DOLORES BATISTA LUCHINI
IRENE MARIA RAMIRES SONSIN
LIANE VENITES ZANETTI
SUÊNIA BORGES GRAZÍLIO
ELIONETE RAMOS CASTILHO
ROSANGELA NORO
SIRLENE MACARI CAOVIALLA
ROSELEI AVELINO LEONCIO
POLIANA RANGEL PELIN GREFF
LORENI TEREZINHA KLASSEN

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 - PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

2 - AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I - Educação Infantil

II - Ensino Fundamental

III - Educação Especial

IV - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

V - EJA integrada à Educação Profissional

VI - Formação de Professores

VII - Formação Continuada

VIII - Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal

IX - Gestão Democrática e Financiamento

3 - METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

ANEXOS

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18492/2015 de 25 de junho de 2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Vera Cruz do Oeste ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do Plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre dezembro de 2023 a dezembro de 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Neste ano de 2024 deu-se continuidade com o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação deste município, para tanto, constituiu-se a Comissão Coordenadora, por meio de Ato Legal, foram realizadas, reuniões ao longo do ano, de acordo com a agenda de trabalho elaborada pela Comissão, para, analisar e avaliar as Metas e Estratégias do PME. A Agenda de trabalho elaborada pela Comissão tem por finalidade organizar os trabalhos a serem realizados, ou seja, analisaram-se e avaliaram-se as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Vera Cruz do Oeste.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência do PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \times 100 \right)$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche}}{\text{Número}} \right)$

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	53,6%	56,6%	50,2%	67,9%	92,5%	96,5%	77,5%	77,5%	78,3%	69,8%	*
Indicador 2	13,9%	13,3%	24,1%	33,4%	35,2%	31,7%	31,6%	31,6%	25,7%	30,0%	*

***Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.**

Levando em consideração os dados da Secretaria de Saúde e a quantidade de crianças existentes em nosso município, estamos atendendo todas as crianças nessa faixa etária cumprindo assim com a **Meta 01** no que tange a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos e Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos de idade, ou seja, como o mínimo é atender 50% nosso município já ultrapassou os 100% levando em consideração que não temos crianças na fila de espera do CEMEI.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência do PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Estratégia	Construir o Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro do Jardim Bandeirantes, com atendimento modalidade creche em período parcial para maternal I e II.
Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	Neste ano de 2024, o município de Vera Cruz do Oeste foi contemplado com uma Creche, por meio da Secretaria da Assistência Social, por meio do Convênio do Governo Estadual, através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência. Regulamentado pelas Resoluções, Nº 212/2024 SEDEF e Nº 219/2024 SEDEF. Devendo a obra ser concluída no prazo de 2 anos, já com início em 2025. Este Convênio conta com o valor de 1.304,792,16. A creche irá disponibilizar de 30 vagas para crianças de 0 a 3 anos, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda, por meio de repasse fundo a fundo. As crianças serão atendidas em parceria com a Secretaria de Educação.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência do PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Estratégia	Adaptar os prédios que atendem a Educação Infantil de forma que em 5 (cinco) anos todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.
Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	Os prédios que atendem a Educação Infantil estão sendo adequados conforme as instruções do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária e as manutenções permanecem, conforme a Lei vigente. Neste ano de 2024 foram implantadas a Brigada Escolar em todas as escolas e CEMEI, foi realizada formação online e presencial com professores e gestores escolares, finalizando, com elaboração pelos Diretores escolares juntamente com a Brigada escolar de cada escola e CEMEI de um Plano de abandono emergencial, seguindo o passo a passo, disponibilizado pelo Corpo de bombeiro.

Meta	Texto da meta
2	Propiciar no âmbito municipal, que os alunos do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, que abrange a população na faixa

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, conclua preferencial esta etapa na idade certa considerando a inclusão, até o último dia ano de vigência do Plano Municipal de Educação.
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	0% de pessoas
Indicador 2B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	90,3%	94,3%	96,5%	97,4%	96,3%	95,8%	95,7%	95,7%	94,4%	94,9%	*



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

***Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.**

Em relação à Meta 02, Indicador 2A, no que cabe ao município, está atendendo em 100%, ou seja, a rede municipal de ensino atende alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. Sendo assim, todas as crianças que se encontram nessa faixa etária encontram-se matriculadas.

Ao que se refere ao Indicador 2B não cabe ao município conferir e avaliar, a Rede Estadual realiza essa conferência e avaliação.

Meta	Texto da meta
2	Propiciar no âmbito municipal, que os alunos do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, que abrange a população na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, concluam preferencial esta etapa na idade certa considerando a inclusão, até o último dia ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Estratégia	Garantir o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) das escolas municipais do Município de Vera Cruz do Oeste com o professor auxiliar em sala de aula contratado de acordo com a Lei vigente em parceria com o regente de turma, quando a turma exceder o número de alunos, realizando atividades diferenciadas que atendam as necessidades relativas à aprendizagem.
Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	Neste ano de 2024, foi necessário ofertar professor auxiliar em duas turmas da Educação Infantil, na turma de Infantil V devido ter



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	ultrapassado o total de 20 alunos. Sendo assim, cumprimos com a estratégia em questão.
--	--

Meta	Texto da meta
3 (Não se aplica à Rede Municipal avaliar)	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	0% de pessoas



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	71,2%	65,4%	64,5%	56,5%	57,6%	65,5%	85,2%	85,2%	78,9%	85,6%	*

Cabe ao Estado conferir e avaliar esta meta.

Meta	Texto da meta
4	Assegurar ensino de qualidade para educandos de 4 a 17 anos, com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o acesso e permanência na educação básica e ao atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, Classe Especial e adaptação curriculares aos alunos inclusos.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficiência conceitual, pois



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação)}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	(ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4B		60,2%	62,6%	63,5%	70,8%	71,8%	69,7%	69,7%	*	*	*
Indicador 2											

Nosso município conta com a Escola Especial Irmã Dulce (APAE) que atende alunos com Deficiência, Múltiplas Deficiências e crianças com Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, que necessitam e/ou tem direito mediante laudo médico ao atendimento especializado e/ou que as famílias não opte pela matrícula nas escolas regulares, em Classe Especial ou sala de aula de regular.

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

O município conta atualmente com uma escola da rede municipal que oferta Sala de Recursos Multifuncional Tipo I nos períodos matutino e vespertino, Escola Geraldo Batista Chaves, equipada com materiais pedagógicos específicos para estes alunos, estes materiais pedagógicos são adquiridos com recursos do PDDE e da Secretaria Municipal de Educação. Permanecemos ofertando também Classe Especial, na escola Geraldo Batista Chaves que conta com duas turmas de Classe Especial, no período Matutino e vespertino. Até o momento todos os alunos que necessitam dessa modalidade de ensino estão sendo atendidos dentro da normalidade. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município continua ofertando mediante pedido médico (Laudo) um Professor PAEE, ou professor auxiliar que auxilia os alunos que necessitam, individualmente em sala de aula regular, adaptando as atividades escolares de acordo com o Planejamento e as especificidades de cada aluno, quando há necessidade.

*A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICHA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS, sendo assim, não aparece a porcentagem do município.

Meta	Texto da meta
4	Assegurar ensino de qualidade para educandos de 4 a 17 anos, com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o acesso e permanência na educação básica e ao atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, Classe Especial e adaptação curriculares aos alunos inclusos.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
--------------	--



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação/ Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4C		60,2%	62,6%	63,5%	70,8%	71,8%	36,0%	36,0%	*	*	*

Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

De acordo com IPARDES a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). O município de Vera Cruz do Oeste acredita que está atendendo a demanda de acordo com as necessidades existentes.

O município conta atualmente com uma escola da rede municipal que oferta Sala de Recursos Multifuncional Tipo I nos períodos matutino e vespertino, Escola Geraldo Batista Chaves, equipada com materiais pedagógicos específicos para estes alunos, estes materiais pedagógicos são adquiridos com recursos do PDDE e da Secretaria Municipal de Educação. Permanecemos ofertando também Classe Especial, na escola Geraldo Batista Chaves que conta com duas turmas de Classe Especial, no período Matutino e vespertino. Até o momento todos os alunos que necessitam dessa modalidade de ensino estão sendo atendidos dentro da normalidade. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município continua ofertando mediante pedido médico (Laudo) um Professor PAEE, ou professor auxiliar que auxilia os alunos que necessitam, individualmente em sala de aula regular, adaptando as atividades escolares de acordo com o Planejamento e as especificidades de cada aluno, quando há necessidade. Em se tratando da acessibilidade física, todas as escolas da rede municipal encontram-se acessíveis para este público, e sempre que há a necessidade realiza-se melhoras e adequações.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

DADOS DOS INDICADORES: INDICADOR 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

ANO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	4,3 %	21,7 %	46,7 %	27,2 %
2016	7,1 %	43,8 %	40,2 %	8,9 %

DADOS DOS INDICADORES: INDICADOR 5B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

ANO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	3,3 %	9,8 %	4,3 %	65,2 %	17,4 %
2016	6,3 %	10,7 %	0,0 %	75,9 %	7,1 %

DADOS DOS INDICADORES: INDICADOR 5C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em Matemática na ANA

ANO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	2,2 %	14,4 %	25,6 %	57,8 %
2016	7,1 %	35,7 %	28,6 %	28,6 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	52,4%
------	-------

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INE



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016.

A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100.$
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

DADOS DOS INDICADORES: INDICADOR 6A E 6B

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	5,9%	22,3%	5,2%	3,0%	2,5%	1,7%	1,6 %	1,6 %	1,4	3,2%	2,76
Indicador 6B	14,3%	42,9%	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). **Público Alvo da ETI** = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral** = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS**

Neste ano de 2024 o município pactuou mais 22 vagas para a Educação em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. O município já havia pactuado no ano de 2023, 22 vagas, as quais foram disponibilizadas para o 5º Ano, na Escola Municipal José do Couto Pinna neste ano de 2024. As 22 vagas pactuadas neste ano também foram disponibilizadas para a mesma escola, para turma de 1º Ano, levando em consideração a situação de vulnerabilidade dos alunos desta escola, em sua maioria. O município

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

permanece com a oferta de uma turma de Berçário Integral de 8 alunos, no Centro de Educação Infantil. Ainda permanece disponibilizando de atividades esportivas em Contraturno escolar para alunos da Rede municipal. Em parceria com a Secretaria de Assistência Social continua disponibilizando de atividades como, Artesanatos, Musicalização, Zumba, Karatê e Arte circense no Centro de Convivência. Também permanecemos com a adesão ao Projeto Maestro da Bola, em parceria com a Itaipu Binacional, que visa à inclusão social através do esporte. Criada em 31 de agosto de 2017, a Associação Maestro da Bola é uma organização sem fins lucrativos, que nasceu do sonho do pentacampeão mundial de futebol Ricardinho de oportunizar e incluir desportivamente crianças e adolescentes (em condições de vulnerabilidade), deficientes e todos aqueles que necessitem de inclusão perante a sociedade. Continua ocorrendo duas vezes por semana nas quadras de esportes das escolas municipais Atílio Carnelose e José do Couto Pinna, das 17h30 às 19h30. Continuam sendo ofertadas aulas de Reforço escolar para os alunos de 1º a 5º Ano, que apresentam dificuldades de aprendizagem nos conteúdos trabalhados em sala de aula de acordo com as necessidades individuais. Nosso município ainda continua realizando as atividades esportivas no Centro Esportivo, atividades essas, realizadas por Profissionais de Educação Física, em Contraturno, nas seguintes modalidades, Futsal, badminton e voleibol.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental
--------------	--



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do SAEB
--------------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2022	2023
Indicador 7A	5,8	6,3	5,6	5,8	5,8	5,7	6,1

Esta Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte continua ofertando aulas de apoio em Contraturno Escolar, professores auxiliares em sala de aula, quando a turma é mais numerosa ou que disponha de muitos alunos com dificuldades na aprendizagem. No ano de 2024 foi ofertado reforço escolar em Contraturno 2 ou 3 vezes por semana em Contraturno, aos alunos com maior dificuldade na aprendizagem. Porém, percebe-se que ainda é necessário investir mais nessa ação, ainda há alunos que necessitam de reforço e que não foi possível ofertar devido à falta de profissional disponível.

Meta	Texto da meta
10	Universalizar a alfabetização aos jovens, adultos e idosos paranaenses não alfabetizados com 15 anos ou mais, na perspectiva da superação do analfabetismo, garantindo o acesso à leitura e à escrita como direito à educação básica e como instrumentos de cidadania. E respeitando a sua diversidade sociocultural, e reconhecimento de suas expressões de educação e cultura popular.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Neste ano de 2024 o município também não apresentou demanda suficiente de pessoas interessadas em realizar matrícula para abertura de Turma na EJA FASE I. Sendo assim, não houve possibilidade de reabertura de Autorização de Funcionamento para o atendimento aos alunos do EJA FASE I, por não haver quantidade suficiente de alunos para abrir turma, a Escola Municipal Geraldo Batista Chaves a qual ofertava esta modalidade de ensino em nossa rede municipal, permanecerá disponível para abertura de turma, caso aja procura por parte da população por esta Modalidade de Ensino.

Meta	Texto da meta
15	Incentivar os servidores municipais, quanto a matricula em cursos de graduação ou pós, podendo ser presencial ou à Distância, considerando o quesito mínimo para o ingresso no cargo.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \right) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

DADOS DOS INDICADORES: INDICADOR 15A E 15B

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	64,2%	64,2%	29,1%	51,9%	58,6%	63,3%	69,3%	56,7 %	62,6 %	65,1%	56,6%
Indicador 15B	55,5,3%	55,5%	63,4%	65,4%	64,1%	72,7%	74,9%	82,7%	76,2	84,2%	80,0%

Meta	Texto da meta
18	Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

O município tem implantada a Lei 1014/2013 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público, que visa entre outras questões à valorização dos Professores deste município e assegura que todos os professores recebam remuneração salarial de acordo com o PSNP. O Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Vera Cruz do Oeste ainda não teve sua reformulação concluída, foram realizadas neste ano de 2024 mais algumas reuniões e também assembleia com os professores no primeiro semestre, foi encaminhado pela Comissão ao Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura, o Projeto de Lei, bem como o pedido para a realização do impacto financeiro para os reajustes das tabelas de valores, porém, não houve tempo hábil para o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores, devido ao período eleitoral, ficando assim, sua aprovação para o ano de 2025. No ano de 2022 foi realizado o reajuste do piso salarial do magistério da educação básica em 33,24% para todos os professores da rede municipal de ensino, respeitando os Níveis e Classes, já no ano de 2023 não foi possível aplicar a porcentagem de reajuste do Piso Nacional em todas as Classes, visto que o município não disponibilizava de recurso suficiente.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
---------------	---



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Todas as Escolas das Redes Municipais deste município escolhem seus diretores por meio de consulta com participação da comunidade escolar. No ano de 2022 realizou-se a elaboração de uma nova Lei para escolha de diretores, LEI Nº 1.431/2022 que regulamenta o

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

processo de escolha e exercício do mandato de diretores nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. Esta Lei revogou a Lei nº 1.191/2017, de 13 de setembro de 2017, a nova Lei visa atender e estar em conformidade com o PNE Lei nº 13.005, de 25/12/2014, PL 5.682/2019, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, onde considera como condicionalidade de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), às redes públicas de ensino, a Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. No ano de 2023 a escolha de diretores já ocorreu respeitando a nova Lei, e todos os candidatos participaram de curso de formação específica bem como avaliação de mérito e desempenho.

Todas as Instituições Escolares deste município possuem Conselho Escolar e Associação de Pais, Mestres e Funcionários, atuantes e eleitos respeitando a Lei vigente, contando com Regimentos próprios em consonância com as Leis específicas que regem estes Documentos. Todos os Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal estão com seus Conselhos atualizados.

Meta	Texto da meta
7 Ensino Fundamental	Dar continuidade aos investimentos na melhoria, ampliação e construção das escolas públicas em regime de colaboração com o governo Municipal, Estadual e Federal.
Estratégia	Construir a Escola Municipal Castelo Branco, Garantindo aos alunos dessa comunidade oportunidades de acesso, permanência e sucesso de igual qualidade ofertada nas demais unidades escolares da rede Municipal de Educação;

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de cálculo pelo IPARDES.
--------------------	---



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Justificativa	A Escola Municipal do Campo Castelo Branco foi concluída no ano de 2019 e no ano de 2023 foi realizado melhorias neste ambiente escolar, realizou-se a colocação de vidros ao redor do refeitório, tendo em vista que este espaço era aberto e em dias chuvosos e frios atrapalhava o andamento das atividades escolares. Esta melhoria deixou este ambiente mais acolhedor e seguro. Também foi adquirido um Playground e construído um espaço para a instalação deste parquinho, ainda será necessário a aquisição de cerca e cobertura para este espaço pedagógico. No ano de 2024 não foi realizadas melhorias, mas as manutenções necessárias para o bom andamento das atividades escolares.
---------------	---

Meta	Texto da meta
7 Ensino Fundamental	Dar continuidade aos investimentos na melhoria, ampliação e construção das escolas públicas em regime de colaboração com o governo Municipal, Estadual e Federal.
Estratégia	Construir a Escola Municipal Geraldo Batista Chaves, com recursos do Governo Federal, proporcionando aos educandos deste estabelecimento conforto, segurança, acessibilidade e igualdade de oportunidades na aprendizagem.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	A construção da Escola Municipal Geraldo Batista Chaves não encontra-se mais cadastrada no Plano de Ação Articulada no



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	Ministério da Educação, tendo em vista que o município não disponibiliza de terreno específico para a construção. Como o município não possui recursos próprios para a construção da escola, Desta forma, esta estratégia segue não contemplada.
--	--

Meta	Texto da meta
7 Ensino Fundamental	Dar continuidade aos investimentos na melhoria, ampliação e construção das escolas públicas em regime de colaboração com o governo Municipal, Estadual e Federal.
Estratégia	Garantir a manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal na estrutura física, pintura, iluminação, limpeza externa, corte de grama, mobiliário e equipamentos.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte continua buscando atender a manutenção das escolas conforme a necessidade e realidade de cada uma. Além das manutenções realizadas, também foi concluída a reforma na cobertura da Escola Atílio Carnelose, além da reforma na cobertura ainda foi efetuada troca de pisos, portas, troca de vidros em algumas janelas, também foi adquirido coifa para a cozinha, bebedouro, Ar condicionados e quadros em Vidro para as salas de aula, destaca-se que também foi realizada a pintura da escola.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Meta	Texto da meta
10 Ensino Fundamental	Assegurar durante a vigência do Plano, às escolas da Rede Municipal de Ensino, o apoio e trabalho dos profissionais que compõe a Equipe Multidisciplinar e atividade apoio: Coordenador Pedagógico, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Sala de Recurso/multifuncional tipo I.
Estratégia	O fonoaudiólogo trabalhará junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte nas escolas municipais, Centro de Educação Infantil e Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Auditivo (CAEDA) do Município de Vera Cruz do Oeste, em casos especiais atendimento a comunidade quando encaminhado pelo poder público municipal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	No último concurso realizado pelo município não obtivemos candidatos aprovados para o cargo de fonoaudiólogo. Foi cogitada pelo Controlador Interno no início de 2024 a possibilidade de realizar a contratação deste profissional por credenciamento, mas não houve avanço nesta ação e neste ano de 2024 a Secretaria de Educação permaneceu sem Fonoaudiólogo para os atendimentos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Meta	Texto da meta
-------------	----------------------

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

6 Educação Especial	Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades de superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais tipo I, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Estratégia	Disponibilizar transporte escolar adequado aos alunos com necessidades especiais na esfera municipal e estadual.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte permanece disponibilizando de um ônibus equipado de acordo com as necessidades dos alunos especiais, o qual realiza o transporte dos alunos da Escola Especial Irmã Dulce.

Meta	Texto da meta
6 Educação Especial	Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades de superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais tipo I, classes, escolas ou



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	serviços especializados, públicos ou conveniados.
Estratégia	Assegurar continuidade do apoio financeiro às Instituições Privadas sem fins lucrativos.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	Nosso município permanece disponibilizando apoio financeiro à Escola Especial Irmã Dulce (APAE), por meio de Convênio. Neste ano de 2024 foram repassados por meio de termo de colaboração, 80 mil reais. Salienta-se que este repasse ocorre levando em consideração o número de alunos atendidos na escola, pertencentes à rede municipal, e, valor aluno anual de acordo com publicações de portaria interministerial divulgada pelo FNDE anualmente, após o fechamento do Censo escolar.

Meta	Texto da meta
18	Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal.
Estratégia	Garantir à classe estudantil, educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais professores com formação em Pedagogia e/ou magistério concursados, não havendo aprovados no concurso, a administração municipal deverá realizar um PSS- Processo Seletivo Simplificado para suprir as vagas temporariamente.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tem em seu quadro de magistério praticamente todos os professores formados em Pedagogia e especialização, apenas 10 professores da Rede Municipal apresentam formação em Magistério.

Meta	Texto da meta
18	Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal.
Estratégia	Garantir remuneração condigna de acordo com níveis de titulação e função conforme Lei Nº 1014/2013 de 13 de junho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira, cargos e Remuneração do Magistério Público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	O município tem implantada a Lei 1014/2013 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público, que visa entre outras questões à valorização dos Professores deste município e assegura que todos os professores recebam remuneração salarial de acordo com o PSNP. O Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Vera Cruz do Oeste ainda não teve sua reformulação concluída, foram realizadas neste ano de 2024 mais algumas reuniões e também assembleia com os professores no primeiro semestre, foi



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	encaminhado pela Comissão ao Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura, o Projeto de Lei, bem como o pedido para a realização do impacto financeiro para os reajustes das tabelas de valores, porém, não houve tempo hábil para o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores, devido ao período eleitoral, ficando assim, sua aprovação para o ano de 2025.
--	--

Meta	Texto da meta
18	Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal.
Estratégia	O Poder Executivo atualizará, automaticamente, o mesmo percentual, conforme o Piso Nacional a todos os Profissionais do Magistério independente de nível ou classe em que se encontram todas as vezes que houver majoração do Piso Nacional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	Neste ano de 2024 não foi possível realizar a aplicação da porcentagem do piso para todos os professores, foi realizado apenas a complementação para aqueles se encontravam com os vencimentos abaixo do Piso Nacional. Para os demais professores ocorreu no mês de Janeiro o reajuste salarial de 4,14%. Para tanto, tendo em vista o orçamento e o índice permitido de gastos com pessoal, neste ano também não foi possível atender essa estratégia em 100%.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Meta	Texto da meta
18	Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal.
Estratégia	Atender a jornada de trabalho dos docentes regentes de classe, incluindo um percentual de 33.33% horas de atividade do total da jornada semanal de trabalho para a preparação e avaliação do trabalho pedagógico, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, formação continuada e articulação com a comunidade escolar de acordo com o projeto pedagógico da escola, sendo estas cumpridas obrigatoriamente na Unidade Escolar. Seguindo a Instrução nº 002/2014 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece Normas nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil de Vera Cruz do Oeste, publicada na data de 15 de outubro de 2014.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	O município está cumprindo totalmente com esta estratégia.

Meta	Texto da meta
18	Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal.
Estratégia	Assegurar aos professores municipais do quadro efetivo com a formação mínima, cursando a primeira graduação em nível superior, 5% (cinco por cento) de gratificação no salário base como

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

	incentivo à formação.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Fórmula de cálculo	Não há dados populacionais, por isso não apresenta fórmula de calculo pelo IPARDES.
Justificativa	Esta porcentagem ocorria levando em consideração a Lei 1014/2013, no entanto, a Lei 1293/220 retirou esse adicional e a Lei 1428/2022 alterou a Lei anterior, porém permaneceu com a retirada deste adicional. Sendo assim, o município não está mais cumprindo com esta estratégia.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

No ano de 2024 a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação deste município monitorou as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação a serem cumpridas no ano de 2024. Após a análise dos dados levantados neste relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), constatamos avanços significativos em algumas metas e desafios persistentes em outras. O levantamento realizado destaca o comprometimento da comunidade escolar e das autoridades municipais, mas também evidencia a necessidade de ajustes nas estratégias para alcançar os objetivos estabelecidos.

Percebeu-se a dificuldade em executar algumas metas do Plano até a finalização de sua vigência, entre essas metas está à seguinte meta: Assegurar durante a vigência do Plano, às escolas da Rede Municipal de Ensino, o apoio e trabalho dos profissionais que compõe a Equipe Multidisciplinar e atividade apoio: Coordenador Pedagógico, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Sala de Recurso/multifuncional tipo I. No que tange a contratação de Fonoaudiólogo a meta ainda não foi alcançada, porém sabe-se que execução total dessa meta é crucial para promover um ambiente escolar inclusivo, eficiente e que atenda de forma integral as necessidades dos estudantes. Sendo assim, mobilizar esforços

Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – CEP: 85845-000
Vera Cruz do Oeste - Paraná
Telefone: (45) 3267-8011 - E-mail: educacao@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

para sua efetivação é essencial para o avanço da qualidade da educação municipal. Para tanto, essa Comissão aponta possíveis ações para que essa meta seja retomada:

- **Revisão e Monitoramento do PME:** Identificar os fatores que impediram a implementação e buscar soluções, como parcerias com instituições ou redirecionamento de recursos.
 - **Concursos Públicos ou Convênios:** Priorizar a contratação de profissionais especializados para compor as equipes multidisciplinares.
 - **Capacitação de Profissionais Existentes:** Investir em formações específicas para os profissionais da educação, possibilitando que supram algumas lacunas temporariamente.
- Sugere-se ainda incluir nessa Meta a contratação de um Assistente Social, sendo que o mesmo deverá compor essa Equipe Multidisciplinar.

Recomendações:

- **Fortalecimento do Monitoramento:** Implementar um sistema contínuo de acompanhamento das metas, utilizando indicadores claros e ferramentas de avaliação mais acessíveis e participativas.
- **Revisão de Prioridades:** Ajustar as estratégias para as metas em risco, priorizando ações que tenham maior impacto e viabilidade.
- **Capacitação de Profissionais:** Promover formações regulares para educadores e gestores, alinhadas às necessidades identificadas durante o monitoramento.
- **Engajamento da Comunidade:** Ampliar a participação da sociedade civil no planejamento e na execução das ações do plano, garantindo maior transparência e corresponsabilidade.
- **Revisão Periódica do PME:** Garantir que o plano seja atualizado conforme as mudanças socioeconômicas e as novas demandas educacionais do município.

O cumprimento integral do PME é um objetivo coletivo e exigem esforços contínuos e articulados entre gestores públicos, educadores, famílias e demais agentes envolvidos no processo educacional. Com base nas análises apresentadas, reforçamos a necessidade de manter o



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

compromisso com uma educação inclusiva, de qualidade e que prepare os cidadãos para os desafios de um mundo em constante transformação.

3. ANEXO

- Ofícios das reuniões realizadas neste ano de 2024.
- Atas das reuniões realizadas neste ano de 2024.
- Registro fotográfico das reuniões realizadas neste ano de 2024.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Ofício: 067/2024 – GAB/SEMED

Vera Cruz do Oeste, 29 de abril de 2024.

**A Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do
PME - Plano Municipal de Educação**
Vera Cruz do Oeste – PR

Assunto: Reunião Ordinária

Senhores.

Para darmos início aos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, no ano de 2024 convoco esta Comissão para reunião.

Data: 03/05/2024 (sexta-feira)

Horário: 09 horas

Local: Sala de reuniões da Assistência Social.

Pauta:

- Elaboração da Agenda de Trabalho para o ano de 2024.

Contamos com a presença de todos.

Sem mais para o momento, antecipo meu agradecimento.

Cordialmente,

Marli Maccari Corso

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Ofício: 148/2024 – GAB/SEMED

Vera Cruz do Oeste, 14 de agosto de 2024.

**A Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do
PME - Plano Municipal de Educação**
Vera Cruz do Oeste – PR

Assunto: Reunião Ordinária

Senhores.

Dando continuidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, neste ano de 2024 convoco esta Comissão para reunião.

Data: 16/08/2024 (sexta-feira)

Horário: 14 horas

Local: Sala de reuniões da Assistência Social.

Pauta:

- Identificar as metas e estratégias que devem ser executadas em 2024.
- Verificar os recursos financeiros destinados para serem utilizados em 2024.
- Identificar o percentual de cumprimento das metas e estratégias.

Educação Infantil;

Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

Contamos com a presença de todos.

Sem mais para o momento, antecipo meu agradecimento.

Cordialmente,


Marli Maccari Corso

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Gabinete da Secretária

Ofício: 211/2024 – GAB/SEMED

Vera Cruz do Oeste, 22 de novembro de 2024.

**A Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do
PME - Plano Municipal de Educação**
Vera Cruz do Oeste – PR

Assunto: Reunião Ordinária

Senhores.

Dando continuidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, neste ano de 2024 convoco esta Comissão para reunião.

Data: 26/11/2024 (terça-feira)

Horário: 14 horas

Local: Sala de reuniões da SEMED.

Pauta:

- Identificar as metas e estratégias que devem ser executadas em 2024.
- Identificar o percentual de cumprimento das metas e estratégias.

**Educação de Jovens e Adultos - Fase I – EJA; Educação Especial;
Valorização do Magistério).**

- Elaboração do Relatório de monitoramento que após finalizado, será encaminhado para aprovação da SEMED.

Contamos com a presença de todos.

Sem mais para o momento, antecipo meu agradecimento.

Cordialmente,

Marli Maccari Corso

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Aos trêsdo mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do PME - Plano Municipal de Educaçãona Sala de Reunião da Assistência Social, a fim de iniciar as atividades de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. A Secretária Municipal de Educação Cultura e EsporteMarli Maccarideu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos os membros, desejando um ano de muita produtividade nos trabalhos desta Comissão. Em seguida, a Secretária fez uma fala sobre a importância desta Comissão e da participação de todos nas reuniões que serão realizadas, também fez uma breve explanação sobre o PME e o trabalho que cabe a Comissão, ressaltado também sobre algumas das metas que ainda não foram alcançadas, bem como sobre a elaboração do novo Plano Municipal. Na sequência seguiu-se com a seguinte pauta: Elaboração da Agenda de trabalho da Comissão Técnica para o ano de 2024.Após discutir a respeito dos trabalhos a serem realizados, esta Comissão decidiu que serão necessárias ao menos 3 (três) reuniões ordinárias ao longo deste ano a fim de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, podendo quando se achar necessário, agendar reuniões extraordinárias em qualquer tempo, realizando-se as reuniões nos meses de maio, agosto e novembro. Em seguida, a Secretária de Educação Marli Maccari realizou a apresentação do Plano de Ação da SEMED para o ano de 2024, foi elencado que o Plano será encaminhado no grupo do Whats App, para o conhecimento de todos e, nos Assuntos gerais, foi comentado sobre o resultado da prestação de contas, a Secretaria de Educação aumentou a sua nota de 6,28 para 8,28. Também foi comentado sobre o resultado preliminar do IDEB. A Secretária também salientou sobre o feriado de 20 de novembro, falou sobre a Instrução e a necessidade de alteração no calendário, a Secretária explicou como será realizada a reposição desse dia, salientando também a Mostra pedagógica que ocorrerá, envolvendo a Consciência Negra. Nada mais havendo a constar e estando todos de acordo com o que foi discutido e analisado lavrei a presente ata que será assinada por mim Fátima Verdiano Meneses, membro desta Comissão e pelos demais membros presentes.

Fátima Verdiano Meneses, Maria Dolores Batista Buchemi,
Karin Sirlaine Hoffmann Perida de Macedo,
Marli Maccari Corso, Leônio Rangel Rêlinghoff, Liane Lentes Lotti
Vinícius Escobelli Pereira Frederico, Célia A. de Souza,
Rosângela Vero, Sirlene Macari Cavilla.

Ata nº 02/2024

Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às catorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, na Sala de Reunião da Assistência Social, pretendendo dar continuidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Marli Maccari Corso cumprimentou e agradeceu a presença de todos os membros. Na sequência, a Secretária deu início a pauta da reunião: Identificar as metas e estratégias que devem ser executadas em 2024. Verificar os recursos financeiros destinados para serem utilizados em 2024. Identificar o percentual de cumprimento das metas e estratégias. A partir dessa pauta, a Secretária comentou sobre Educação em tempo integral – (2024/2025), ouvindo a opinião dos membros sobre a nova pactuação, visando identificar qual seria a melhor faixa etária para matrícula em tempo integral, os membros concordam que talvez fosse melhor pensar nos alunos menores, Infantil IV e V, ou primeiro ano, mas, de acordo com a Secretária o município irá buscar ampliar as matrículas para o Integral no ano de 2025. Na sequência a Secretária comentou sobre o VAAR, e que foi a primeira vez que nosso município foi contemplado, levando em consideração todo o trabalho realizado nas escolas e Secretaria de Educação, o município receberá o valor de aproximadamente 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensalmente, porém a Secretária salientou que é muito importante dar continuidade aos trabalhos e a dedicação, para que o município dê continuidade no recebimento desse valor, ainda elencou que esse recurso será investido na aquisição de ar condicionado para sala de aulas, proporcionando um ambiente de mais qualidade para nossos alunos. Prosseguindo, a Secretária Marli repassou para a Comissão a respeito do Resultado IDEB 2023, que o Paraná ainda permanece em primeiro lugar a nível nacional, com 6,7 e nosso município conseguiu avançar três pontos, de 5,8 fomos para 6,1, sabemos que ainda precisamos avançar muito, mas levando em consideração, a realidade de nosso município, ficamos felizes com o resultado. Dando continuidade, comentou-se sobre a prorrogação do Plano Nacional de Educação e consequentemente do Plano Municipal de Educação, a Secretária explicou que o Plano será prorrogado por mais um ano. Dando prosseguimento, a Secretária comentou sobre a Finalização da reforma da escola Atílio Carnelose, as reformas estão sendo concluídas, com previsão para finalizar no final deste mês. Também foi relatado sobre metas que não foram possíveis serem concluídas,

como por exemplo, a contratação da profissional fonoaudióloga e a construção da escola Geraldo Batista Chaves, comentou-se sobre a relevância de já irmos pensando sobre metas para o próximo Plano Municipal de Educação, aproveitando para deixar registrado aqui em ata algumas sugestões que surgiram, como a elaboração de Projeto de lei, solicitando a ampliação de vaga para psicóloga escolar e também, e a criação de uma vaga para uma profissional Assistente Social, as duas profissionais seriam designadas para atuarem diretamente nas escolas, no atendimento direto às famílias, alunos e profissionais da educação, também foi comentado sobre a importância de se ter professores preparados nas escolas para trabalhar com reforço escolar em contra turno, que também seria algo para se inserir no novo Plano. Nada mais havendo a constar e estando todos de acordo com o que foi discutido e analisado lavrei a presente ata que será assinada por mim Fátima Verdiano Meneses, membro desta Comissão e pelos demais membros presentes.

Fátima Verdiano Meneses, Ivani Sereginha Klassen
Clei Ferreira Lilella, Sauli Maccari Cesar, Marley Aguiar
Maria Dolores Batista Leuchini, Liene Dantas Loureiro

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às catorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, na Sala de Reunião da Secretaria de Educação, para dar continuidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Dando início, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Marli Maccari Corso cumprimentou e agradeceu os membros presentes. Em seguida, relatou a pauta da reunião: Identificar as metas e estratégias que devem ser executadas em 2024. Identificar o percentual de cumprimento das metas e estratégias. Educação de Jovens e Adultos - Fase I – EJA; Educação Especial; Valorização do Magistério e, Elaboração do Relatório de monitoramento que após ser finalizado, será encaminhado para aprovação da SEMED. A Secretária elencou que no próximo ano irão ser constituídas comissões regionais pra realizar estudos sobre a construção do novo Plano Nacional de Educação. A respeito da Educação de Jovens e Adultos - Fase I – EJA, foi mencionado que nosso município não apresenta demanda e por esse motivo não foi retomado o processo de autorização de funcionamento, realizou-se levantamento, mas verificou-se que não temos procura. No que diz respeito à Educação Especial, foi falado sobre os atendimentos realizados aos nossos alunos da rede municipal pela Escola Especial (APAE), e também sobre os atendimentos e avaliações que estão sendo realizados aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem significativa, pela equipe multidisciplinar, com a avaliadora, psicóloga e psicopedagoga, os alunos que apresentam dificuldades extremas são encaminhados para Classe Especial ou Sala de Recursos Multifuncional, as duas modalidades ofertadas por nosso município. No momento, o município conta com duas salas de recursos e duas salas de Classe especial. A Secretária também explicou sobre os atendimentos dos professores PAEE – professor de apoio educacional especializado, aos alunos que apresentam o TEA – Transtorno do Espectro Autista, bem como, professores auxiliares para alguns alunos que apresentam outras dificuldades. Também foi comentado sobre o processo de reclassificação, o qual é realizado quando os alunos se encontram preparados para retornar para o ensino regular. Outra questão importante relatada pela Secretária foi o Convênio ou termo de colaboração da prefeitura com a escola especial – APAE, que neste ano de 2024 foi no valor de oitenta mil reais, valor esse repassado para a escola. Também foi comentado sobre o CAE – Centro de Apoio Especializado Professor Adelino Jorge Dorne, que até o momento não está sendo utilizado, devido à reforma da escola Atilio Carnelose, foi necessário utilizar esse espaço para acomodar os alunos da Educação Infantil, como a reforma já foi concluída agora esse espaço poderá ser utilizado para os atendimentos da equipe multidisciplinar. Com relação a pauta a respeito da Valorização do Magistério, a Secretária comentou que o Plano de Cargo e Carreira de Valorização do Magistério foi encaminhado para o setor administrativo, para que seja realizado o impacto financeiro, porém não houve tempo para ser encaminhado para a Câmara de Vereadores, devido ao período eleitoral. As formações continuadas para os professores permanecem acontecendo, principalmente com os grupos de estudos, que são realizados pelas Coordenadoras pedagógicas da SEMED. Para finalizar a reunião foi comentado sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação

do Plano Municipal de Educação, que será elaborado e encaminhado para a aprovação da SEMED e da Comissão Técnica e posteriormente para o Núcleo Regional de Educação. Nada mais havendo a constar e estando todos de acordo com o que foi discutido e analisado lavrei a presente ata que será assinada por mim Fátima Verdiano Meneses, membro desta Comissão e pelos demais membros presentes.

Fátima Verdiano Meneses, Rômulo Rangel Pelingetti,
Mauri Maccari Costa, Karin Siskaine Hoffmann
Denilson de Macedo, Leoni Seginho Klassen
Cleci Ferreira Cilella,

Fotos da 1ª reunião - 2024



Fotos da 2ª reunião - 2024



Fotos da 3ª e última reunião - 2024

